

## Quadros (plano de estudos)

1 — O plano de estudos do curso de Mestrado em Estudos sobre a Europa é antecedido por um módulo de ambientação à plataforma de ensino online e desenvolve-se em quatro semestres.

2 — O curso de Mestrado em Estudos Sobre a Europa tem o seguinte plano de estudos:

QUADRO N.º 2

## 1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Metodologia de Investigação e de Elaboração do Trabalho Científico	Hum	Semestral . . .	195	OT — 41	7,5	Obrigatória.
Temas do Pensamento Europeu . . . . .	Hum	Semestral . . .	195	OT — 41	7,5	Obrigatória.
Ideologias, Conflitos, Tensões . . . . .	CPol	Semestral . . .	195	OT — 41	7,5	Obrigatória.
Integração Económica Europeia . . . . .	Econ	Semestral . . .	195	OT — 41	7,5	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .					30	

QUADRO N.º 3

## 1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Observações
Literatura e Artes Europeias . . . . .	Hum	Semestral . . .	195	OT — 41	7,5	Obrigatória.
Representações Mediáticas da Europa . . . . .	Hum	Semestral . . .	195	OT — 41	7,5	Obrigatória.
Direito e Política Internacional . . . . .	CJur	Semestral . . .	195	OT — 41	7,5	Obrigatória.
Multiculturalidade e Multilinguismo na Europa . . . . .	Hum	Semestral . . .	195	OT — 41	7,5	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .					30	

QUADRO N.º 4

## 2.º ano

	Área científica	Duração	ECTS	Observações
Dissertação . . . . .	Hum/CJur/ CPol/Ecom	Anual . . .	60	Obrigatória.
<i>Total</i> . . . . .			60	

205906337

## Despacho n.º 4532/2012

Por despacho vice reitoral de 12 de março de 2012, de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é homologado o Plano de Estudos do curso de Doutoramento em Média-Arte Digital ao qual foi previamente concedida a acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com o n.º de processo NCE/10/01251 e registado na Direção Geral do Ensino Superior com a referência n.º R/A—Cr 212/2011.

22 de março de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

## Doutoramento em Média-Arte Digital

Coordenação:

Adérito Fernandes Marcos

Caracterização

Nos termos da Deliberação n.º 200/CC/2010 do Conselho Científico da Universidade Aberta em sessão de 26 de novembro de 2010, e ao abrigo do disposto nos Decretos-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, n.º 74/2006, de 24 de março, n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009 de 14 de setembro e da Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior n.º NCE/10/01251 que acredita o curso por um período de 5 anos, foi criado o curso de Doutoramento em Média-Arte Digital (3.º Ciclo).

## Doutoramento em Média-Arte Digital

1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade Aberta e Universidade do Algarve

2 — Unidade orgânica: Departamento de Ciências e Tecnologia da Universidade Aberta; e Faculdade de Ciências Humanas e Sociais; e Instituto Superior de Engenharia; da Universidade do Algarve

3 — Curso: Doutoramento em Média-Arte digital (3.º ciclo)

4 — Grau: Doutor

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Média-Arte Digital

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções Ramos e outras formas de organização de percursos alternativos: não se aplica.

## Objetivos do ciclo de estudos

O Doutoramento em Média-Arte Digital visa formar profissionais de média-arte digital para as mais diversas áreas de intervenção, seja na investigação, educação, desenvolvimento artístico, tecnológico e comunicacional, com sólidas competências em tecnologias informáticas, ciências da comunicação e intervenção artística e intercultural; capazes de assumir a liderança de projetos de experimentação/ investigação de intervenção artística e intercultural, individual e coletiva, que abarquem o desenvolvimento de novas aplicações, produtos e narrativas estéticas.

O doutor em média-arte digital estará capaz de assumir funções de direção de projetos de investigação, de ensino, de desenvolvimento e criação de novos discursos estéticos altamente inovadores que explorem fortemente a expressividade informativa e sensorial dos conteúdos multimédia, das interfaces e interação tecnológica, visando construir artefactos interventivos na indústria criativa, na expressão cultural e artística, educação e entretenimento.

Espera-se que os alunos ao concluir o curso estejam capazes de:

a) Classificar as principais teorias, princípios, modelos e tecnologias, suas potencialidades e limitações tendo em conta a sua aplicação/exploração no desenho, interface e interação com conteúdos comunicacionais multimédia, que permitam a experimentação, desenvolvimento e alargamento das atuais e novas narrativas estéticas;

b) Selecionar com rigor e eficiência, desenvolver e aplicar modelos, dispositivos, metodologias e técnicas que permitam a adequada aplicação e exploração das tecnologias informáticas, ciências da comunicação e

medias, em face das necessidades e oportunidades de intervenção social e dos cenários de experimentação, desenvolvimento e uso;

c) Supervisionar autonomamente, de forma crítica e imaginativa projetos de média-arte digital;

d) Gerir processos de mudança resultantes da introdução das tecnologias e técnicas de comunicação multimédia nos diversos domínios de intervenção.

#### Condições de acesso

De acordo com o Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, podem candidatar-se ao doutoramento em média-arte digital, os titulares de grau de mestre, ou equivalente legal, nas áreas de artes plásticas, artes performativas, educação artística, design, música, literaturas, informática e tecnologias da informação e comunicação, multimédia, ciências da comunicação, ou em outras áreas afins. Podem ainda candidatar-se os titulares do grau de licenciado, ou equivalente legal, nas áreas referidas, ou ainda excepcionalmente, os detentores de um currículo escolar ou científico ou artístico especialmente relevante que seja reconhecido pelo órgão competente como atestando capacidade para a realização do doutoramento

#### Plano de estudos

##### Organização e descrição curricular do ciclo de estudos

1 — O doutoramento inclui um primeiro ano de parte escolar que constitui um curso avançado em média-arte digital, correspondente a 60 créditos ECTS, divididos igualmente por dois semestres com 30 ECTS cada.

2 — Em ambos os semestres do 1.º ano, o aluno tem unidades curriculares obrigatórias que perfazem um total de 60 ECTS.

3 — O segundo e terceiro ano do doutoramento são reservados para a preparação de uma tese correspondendo a 120 créditos ECTS. O total dos três anos do doutoramento correspondem a 180 créditos ECTS e permite conferir o diploma de doutor em média-arte digital.

4 — O curso terá início no 1.º semestre ano letivo 2012/2013.

5 — Dada a especificidade da Universidade Aberta (universidade pública de ensino a distância) destacamos no apoio ao doutoramento o campus virtual constituído pelos seguintes serviços:

a) Modelo pedagógico — recursos; serviço de apoio à coordenação de cursos online;

b) Apoio ao docente online;

c) Coordenação geral dos cursos da Universidade Aberta;

d) Coordenação do doutoramento em média-arte digital (área docente e área estudante);

e) Secretaria online;

f) Espaço de socialização.

6 — Este curso de 3.º ciclo de formação segue os princípios da declaração de Bolonha, no que respeita à estrutura e creditação e é lecionado em regime misto de ensino a distância, em classe virtual com recurso a uma plataforma de e-learning especializada e adotando o modelo pedagógico virtual da Universidade Aberta; e ainda, em classe presencial em períodos de aprendizagem intensiva na forma de seminário ou workshop.

7 — As metodologias de ensino/aprendizagem de todas as unidades curriculares no que diz respeito ao modo de ensino a distância, é centrado no aluno e seguindo uma abordagem de aprendizagem teórico-prática colaborativa online, em turma virtual, que se baseia na realização de trabalhos práticos individuais e em grupo, enquanto o professor assume o papel de facilitador do processo de aquisição de conhecimento. As horas de contato com o docente acontecem primordialmente através da plataforma e-learning ou menos frequentemente via outros meios telemáticos. Adicionalmente, serão organizados seminários e workshops temáticos presenciais concentrados em 4 a 7 dias para reforço da consolidação de conhecimentos ou avaliação prática.

8 — O regime de avaliação é por norma objeto de negociação entre o docente e os alunos em cada unidade curricular.

9 — O computador pessoal do aluno constitui o seu espaço laboratorial primordial, de experimentação e desenvolvimento das atividades que lhe são propostas, para além de funcionar como canal de comunicação e partilha em contexto da turma virtual.

10 — Os alunos terão ainda disponíveis espaços laboratoriais físicos que serão utilizados para a realização da componente presencial do curso avançado do primeiro ano curricular do doutoramento como também para o trabalho de preparação da tese. Estes espaços serão localizados nos campi da Universidade Aberta e da Universidade do Algarve ou nas instalações de instituições de investigação, artísticas e profissionais que se associem ao doutoramento.

#### Áreas científicas e créditos

As áreas científicas do Doutoramento em Média-Arte Digital são: Média-Arte Digital, Tecnologia da Informação e Comunicação, Ciências da Comunicação, e Expressões Artísticas. As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau são explicitados no anexo I.

#### Estrutura curricular

1 — O plano de estudos do Doutoramento em Média-Arte Digital desenvolve-se em seis semestres.

2 — A organização do plano de estudos é explicitada no anexo II.

#### ANEXO I

##### Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Média-Arte Digital . . . . .	MAD	135	0
Tecnologias da Informação e Comunicação . . . . .	TIC	20	0
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	20	0
Expressões Artísticas . . . . .	EA	5	0
<i>Soma</i> . . . . .		180	0

#### ANEXO II

##### Plano de estudos

##### 1.º ano

QUADRO N.º 2.1

Unidades curriculares	Área científica	Duração (1)	Horas de trabalho	Horas de contato (2)	ECTS	Observações
Formação Avançada em Tecnologia e Arte Computacional . . . . .	TIC	A	520	TP:56; OT:100	20	Obrigatória.
Formação Avançada em Arte e Comunicação Digital . . . . .	CC	A	520	TP:56; OT:100	20	Obrigatória.
Intervenção Artística e Interculturalidade . . . . .	EA	S	130	TC:14; OT:16	5	Obrigatória.
Seminário de Investigação . . . . .	MAD	S	130	S:10; OT:20	5	Obrigatória.
Planeamento de Tese . . . . .	MAD	A	260	OT:60	10	Obrigatória.

(1) A: anual; S: semestral

(2) TP: teórico-prática; OT: orientação tutorial a distância do tipo convencional e suportado por via de plataforma e-learning; TC: trabalho de campo; S: seminário;

## 2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 2.2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contato (1)	ECTS	Observações
Seminário de Tese . . . . .	MAD	Bianual . . . . .	3120	S:60; OT:120	120	Obrigatória.

(1) OT: orientação tutorial a distância do tipo convencional e suportado por via de plataforma e-learning; S: seminário;

205906215

**Despacho n.º 4533/2012**

Por despacho vice reitoral de 12 de março de 2012, de acordo com o disposto nos artigos 69.º a 74.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, é homologado o Plano de Estudos do curso de Mestrado em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web, ao qual foi previamente concedida a acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com o n.º de processo NCE/10/01241, e registado na Direção Geral do Ensino Superior com a referência n.º R/A-CR 201/2011.

22 de março de 2012. — A Chefe de Equipa da Área Operativa dos Recursos Humanos, *Ana Rita Sequeira Martins Alves Pereira de Almeida Costa*.

**Mestrado em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web**

Coordenação:

Paulo Miguel Garcia e Costa O'Connor Shirley (Coordenador)  
Vitor Jorge Ramos Rocio (Vice-Coordenador)

## 1 — Caracterização

Nos termos da Deliberação n.º 201/CC/2010 do Conselho Científico da Universidade Aberta em sessão de 26 de novembro de 2010, e ao abrigo do disposto nos Decretos-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, n.º 74/2006, de 24 de março, n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009 de 14 de setembro, da Deliberação da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (reunião do seu Conselho de Administração realizada a 22 de setembro de 2011), Processo N.º NCE/10/01241, que acredita o Curso, e com o registo n.º R/A-Cr 201/2011 na Direção Geral do Ensino Superior, foi criado o Curso de Mestrado em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web (2.º Ciclo).

**Mestrado em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web**

- 1 — Estabelecimento de Ensino: Universidade Aberta
- 2 — Unidade orgânica: Departamento de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Mestrado em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web (2.º ciclo)
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências Informáticas — 481
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos, 4 semestres
- 8 — Opções Ramos e outras formas de organização de percursos alternativos: Não Aplicável

Objetivos: (i) Proporcionar uma formação em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web de nível avançado adequada ao exercício de atividades profissionais no mercado de trabalho que requeira o domínio aprofundado das tecnologias informáticas e ciências da computação com especial ênfase para aquelas relacionadas com a construção da sociedade de informação e do conhecimento na web; (ii) Proporcionar uma formação sólida e adequada que permita criar as bases de conhecimento com vista ao prosseguimento dos estudos para a obtenção do grau de Doutor em áreas afins.

Condições de acesso: Podem candidatar-se ao Mestrado em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web (Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março):

a) Titulares do grau de licenciado ou de equivalente legal nas áreas científicas: Informática, Engenharia Informática, Ciências da Compu-

tação, Tecnologias e Sistemas de Informação, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou áreas afins;

b) Titulares de um grau académico superior obtido no estrangeiro nas áreas científicas: Informática, Engenharia Informática, Ciências da Computação, Tecnologias e Sistemas de Informação, Engenharia Eletrotécnica e de Computadores ou áreas afins, que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta;

c) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, como satisfazendo os objetivos e as capacidades necessárias para a realização deste curso.

A frequência do curso exige que os candidatos tenham acesso a computador com ligação à Internet em banda larga e possuam competências de leitura e compreensão em inglês, assim como conhecimentos de programação.

**Plano de estudos****Organização e descrição curricular do ciclo de estudos**

1 — O Curso de Mestrado inclui um primeiro ano de parte escolar que constitui uma especialização em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web, correspondente a 60 créditos ECTS, divididos igualmente por dois semestres com 30 ECTS cada.

2 — Em ambos os semestres do 1.º ano, o aluno tem unidades curriculares obrigatórias e deve escolher unidades curriculares opcionais até perfazer 30 ECTS por semestre.

3 — O segundo ano do Curso do Mestrado é reservado para a preparação de uma dissertação correspondendo a 60 créditos ECTS. No total dos dois anos curriculares, o Curso de Mestrado corresponde a 120 créditos ECTS e permite conferir o diploma de Mestre em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web.

4 — A abertura de unidades curriculares opcionais é determinada anualmente.

5 — As áreas científicas predominantes do Mestrado em Tecnologias e Sistemas Informáticos Web são: Engenharia Informática, Tecnologias de Informação e Comunicação. As áreas científicas e os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau são explicitados no anexo I.

6 — A organização do plano de estudos é explicitada no anexo II.

## ANEXO I

**Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau**

QUADRO N.º 1

Área	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos (a)
Engenharia Informática. . . . . Tecnologias da Informação e da Comunicação	EI TIC	84 0 36 24
<i>Total ECTS = 120</i>		84 36

(a) O aluno tem de concluir unidades curriculares opcionais que totalizem 36 créditos.